



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 182, DE 20 DE MAIO DE 2026

*"Concede férias à servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ROSELI MARQUES FERREIRA** a esta municipalidade;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **ROSELI MARQUES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, referente ao período aquisitivo de **15/03/2025 a 14/03/2026**, contando a partir do dia **16/06/2026**, devendo retornar à sua respectiva função em **16/07/2026**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 20 de maio de 2026

CILCEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal